



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 106 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Ratifica a Resolução CONSEPE/UFDFPar nº 105/2023, que regulamenta o Calendário Acadêmico do Estágio Obrigatório-Internato do Curso de Medicina da UFDFPar para os períodos letivos 2022.2 e 2023.1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 19 de janeiro de 2023, e considerando:

- o Processo Nº 23855.006832/2022-38;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 105/2023 - CONSEPE, emitida *ad referendum* deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 02.01.2023, que aprova o calendário acadêmico de estágio obrigatório/internato do Curso de Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDFPar), para os períodos letivos 2022.2 e 2023.1, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.


Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Reitor da UFDFPar